

N.º 58
A Assembleia Geral Legislativa
do Imperio do Brazil Resolve

Repermittido ao Hospital denomi-
nado da Charidade da Cidade do Portu-
ro na Ilha de Santa Catharina; ad-
quirir, e possuir em bens de raiz até o va-
lor de oito contos de reis, sem embargo
das Leis, que prohibem a amortizacao,
e que para este effeito ficão dispensa-
das.

Pelo da Camara dos Deputa-
dos em 14 de Junho de 1828.

José da Costa Carvalho Presidente.

José Antonio de Silva Paiva 1.º Secretr.º

José Carlos Pereira de Almeida Torres. 2.º Secretr.º

72.

[Faint, illegible handwriting on aged paper, likely bleed-through from the reverse side.]





